



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 431/2025

#### ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 18 DE JANEIRO DE 2026

#### DESCOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVEIRO, AMEAL E ARZILA

**ANA MARIA PEREIRA ABRUNHOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na atual redação, que a **assembleia de voto da união das freguesias em referência foi desdobrada em 5 secções de voto**, que vão funcionar nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 - Escola Básica N.º 1 de Taveiro**

**Secção de voto n.º 2 - Escola Básica N.º 1 de Taveiro**

**Secção de voto n.º 3 - Edifício da Junta de Freguesia - Ameal**

**Secção de voto n.º 4 - Edifício da Junta de Freguesia de Vila Pouca do Campo**

**Secção de voto n.º 5 - Edifício da Junta de Freguesia de Arzila**

Mais torna público que, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na sede da respetiva Junta de Freguesia, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra, 11 de dezembro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal

---

(Ana Abrunhosa)